



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 050/2023

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMEIS SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CELSO KOZAK - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de construção de um novo Cemeis São Domingos, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que tal indicação é de suma importância, pois a atividade infantil nos primeiros 3 anos é muito importante para a criança;

Considerando que além do Bairro São Domingos, O CEMEIS beneficiará os pais e as crianças dos bairros vizinhos;

Considerando que a grande maioria de pais e mães precisam trabalhar para trazer o sustento para a sua família e muitas vezes os filhos pequenos não têm aonde ficar

Considerando que é uma reivindicação dos moradores, que necessitam de um lugar para deixarem os seus filhos para poderem ir trabalhar

Considerando que a creche é um lugar de aprendizagem, cuidado, brincadeiras e socialização com outras crianças, bem como, auxilia as mães e pais que trabalham;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2023.


CELSO KOZAK
Vereador PSB